

PROJETO DE LEI .

CONCEDE UM AUXILIO DE CR\$ 10.000,00
AO "GRÊMIO GAUCHO" DE CARPINTARIA.

Pedro Guilherme Maurer, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art.-1º É concedido um auxilio de DEZ MIL CRUZEIROS, ao "GRÊMIO GAUCHO" de Carpintaria, auxilio este para a reconstrução de sua sede social.

Art.-2º Fica o Gremio Gauchó obrigado a fazer provas do emprego deste auxilio na reconstrução de sua sede por ocasião do recebimento deste beneficio.

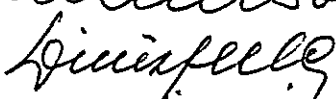
Art.3º. O recurso para a concessão deste beneficio deverá constar no Projeto do Orçamento para o ano de 1959.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal etc...etc...

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em 15 de outubro de 1959.

)))) 
Ruy Pereira Autor.



Eugenio Julio Sartori
Anta. M. S. L. S.
Olavio Rosa

Não aprov.

PROJETO DE LEI

CONCEDE UM AUXILIO DE CR\$ 10.000,00
AO "GRÊMIO GAUCHO" DE CARPINTARIA.

Pedro Guilherme Maurer, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º É concedido um auxílio de DEZ MIL CRUZEIROS, ao "GRÊMIO GAUCHO" de Carpintaria, auxílio este para a reconstrução de sua sede social.

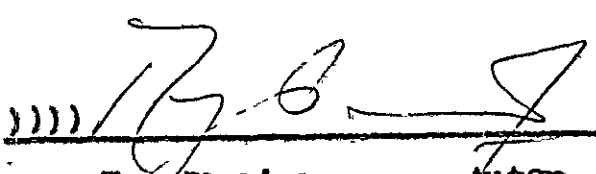
Art. 2º Fica o Grêmio Gauchó obrigado a fazer provas de emprego deste auxílio na reconstrução de sua sede por ocasião do recebimento deste benefício.

Art. 3º. O recurso para a concessão deste benefício deverá constar no Projeto de Orçamento para o ano de 1959.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal etc...etc...

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em 15 de outubro de 1959.

)))) 
Ruy Pereira

Autor.

